



PREFEITURA DE
PARAUPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semsa
Secretaria Municipal
de Saúde

DIREÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
MAC AMBULATORIAL

ANEXO I – MEMORANDO TÉCNICO DO SETOR SOLICITANTE

Parauapebas-PA, 19 de março de 2024.

MEMORANDO Nº 476/2024 – MAC Ambulatorial

À
Diretoria Administrativa – SEMSA
Sr^a Cristiane Silva dos Santos Gonçalves

Assunto: Contratação direta de materiais de limpeza para atender às demandas de higienização e desinfecção na Unidade de Pronto Atendimento - UPA, com o objetivo de suprir suas necessidades.

Prezado Diretor,

Ao cumprimentá-la, renovo votos de estima e consideração e na oportunidade encaminho-lhe a demanda para solicitar a **contratação direta** de materiais de limpeza, necessários para atender às demandas de higienização e desinfecção na Unidade de Pronto Atendimento - UPA, por um período de 40 dias.

1. JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A manutenção da higienização em estabelecimentos de saúde, especialmente em áreas de grande afluência pública diária, reveste-se de uma questão crítica para a saúde pública, visto que um ambiente contaminado pode servir como veículo de disseminação de diversas patologias causadas por microrganismos patogênicos, incluindo bactérias, ácaros e insetos.

Com base no exposto, é possível concluir que a pretensa aquisição destes recursos tem como objetivo assegurar a continuidade das responsabilidades inerentes à administração pública, promovendo, assim, o adequado funcionamento dos serviços essenciais à condução desta gestão. Este processo continuará proporcionando benefícios tanto de forma direta quanto indireta para os servidores e a população em geral que dependem dos serviços de saúde.

2. RESULTADOS PRETENDIDOS:



Pretende-se alcançar por meio da aquisição destes insumos, a obtenção dos recursos necessários para assegurar a proteção adequada dos servidores e usuários, visando mitigar os riscos inerentes a acidentes laborais e prevenir o surgimento de doenças. É imperativo destacar que a obtenção de materiais destinados à higienização tem como propósito garantir a manutenção da limpeza e salubridade nos ambientes, tanto internos quanto externos, com o intuito de preservar um espaço de trabalho agradável, isento de odores desagradáveis e agentes microbianos prejudiciais. Este esforço, por sua vez, não apenas contribui para a segurança dos colaboradores e usuários, mas também viabiliza a prestação de serviços com qualidade e excelência. Adicionalmente, tal iniciativa concorre para a preservação da integridade física das instalações, por meio de uma higienização regular, atenuando os efeitos decorrentes da depreciação e do desgaste natural da infraestrutura.

3. PRAZO DE VIGÊNCIA E ENTREGA:

Prazo de vigência: O prazo de vigência será de até 40 dias com validade e eficácia legal após a publicação do extrato.

Prazo para entrega: O prazo para entrega dos materiais será de até 02 (dois) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento acompanhada da Nota de Empenho. A entrega será de forma parcelada.

A entrega dos itens de limpeza, higienização deverá ser entregues no Almoxarifado-SEMSA, localizado na Rua B, nº 360, Bairro Cidade Nova, Parauapebas-PA, no horário de 08:00 as 18:00, considerando o intervalo administrativo de 12h as 14h.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

4.1. A contratada deverá entregar produtos com os princípios ativos permitidos segundo a Resolução RDC n.15/MS/SNVS, de 16/08/10 - Fenólicos; quaternários de amônio; compostos orgânicos e inorgânicos liberadores de cloro ativo; iodo e derivados; álcoois e glicóis;

4.2. A contratada deverá entregar materiais de limpeza e higiene dos quais tenham especificações ambientais sustentáveis em suas características, com o intuito de minimizar possíveis impactos ambientais gerados por produtos com especificações inadequadas, tais como: impactos em recursos naturais como fauna, flora, solo, ar e água; emissão de gases e outros poluentes gerados por materiais perigosos ou tóxicos;



4.3. A contratada deverá entregar os produtos com validade de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir da entrega e aceitação definitiva pela fiscalização; a empresa contratada deverá ser especializada no fornecimento de todos os itens do objeto em tela.

5. DOS QUANTITATIVOS:

Nº	DESCRIPTIVO	(**) UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
01	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA:HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO DE 12%, COR:INCOLOR, APLICAÇÃO:LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS, RECIPIENTE DE 5L.	UNID	30
02	ÁLCOOL LÍQUIDO (ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70%, FRASCO COM 1 LITRO)	UNID	20
03	AROMATIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL, EMBALAGEM COM VOLUME NÃO INFERIOR A 300ML E NÃO SUPERIOR A 400ML, DESODORIZADOR, ESSÊNCIA: FLORAL, APRESENTAÇÃO: AEROSOL, APLICAÇÃO:AROMATIZADOR AMBIENTAL	UNID	25
04	CERA POLIMENTO PISO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: POLÍMEROS ACRÍLICOS, CERA POLIETILÊNICA, METALIZAN, SUPERFÍCIE INDICADA:PISOS EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AROMA SUAVE, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, EMBALAGEM DE 5L, REFERÊNCIA BRAVO	GALÃO	5
05	DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO:À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO AQUOSA CONCENTRADA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM AROMA, RECIPIENTE 5 L, REFERENCIA YPÊ.	GALÃO	70
06	DETERGENTE CLORADO - 5LT; REMOÇÃO SUJIDADE E PISOS, EQUIPAMENTOS E SUPERFICIES, ESTADO FÍSICO: LIQUIDO; PH: 12,0 A 13,0 COMPOSIÇÃO QUÍMICA: TENSOATIVO ANÔNIMO: AGENTE SANITIZANTE E SEQUESTRANTE ; PRINCÍPIO ATIVO: HIFROXIDO DE SÓDIO 10 A 15% E HIPOCLORITO DE SÓDIO 2 A 5% CONCENTRAÇÃO DE USO: 4 A 16 ML POR LITRO DE ÁGUA EMBALAGEM BOMBONA DE	GALÃO	70



DIREÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
MAC AMBULATORIAL

	5LT.		
07	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO:DODECILBENZENO, SULFATO DE MAGNÉSIO, TRIETALONAMI -, COMPONENTEATIVO: COMPOSTO LAURILETER SULFATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO: LAVAGEM CUBAS, UTENSÍLIOS, LOUÇAS, TALHERES, PANE-, AROMA:NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PH NEUTRO, DILUIÇÃO AUTOMÁTICA 1:20, EMBALAGEM: 5L	GALÃO	70
08	LIMPA ALUMÍNIO, DETERGENTE ÁCIDO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO BÁSICA:TENSOATIVOS ANIÔNICOS, CORANTE E ÁGUA, APLICAÇÃO:LIMPEZA DE ALUMÍNIO, EMBALAGEM: 500ml.	UNID	15
09	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL:LÃ AÇO, FORMATO:ANATÔMICO, ABRASIVIDADE:MÉDIA, APLICAÇÃO:UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	PCT	15
10	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL: FIBRA SINTÉTICA, FORMATO: RETANGULAR, ABRASIVIDADE: ALTA, APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS.	UNID	20
11	FLANELA, MATERIAL: FLANELA, COMPRIMENTO:40 CM, LARGURA:30 CM, COR:AMARELA.	UNID	20
12	LIMPA-VIDRO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER, SULFATO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PULVERIZADOR COM GATILHO, VALIDADE MÍNIMA 3 ANOS, EMBALAGEM: 500 ml.	UNID	20
13	LUSTRADOR MÓVEIS, COMPONENTES:BASE DESILICONE, APLICAÇÃO: MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, EMBALAGEM: 500 ml	UNID	15
14	SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA:SAIS + ÁCIDO GRAXO, TIPO: NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PERFUME, PACOTE: 5 UNIDADES	PCT	20
15	SABÃO PÓ, APLICAÇÃO: LIMPEZA GERAL, ADITIVOS: ALVEJANTE, ODOR:NÃO APLICÁVEL, CAIXA: 500 g	UNID	20
16	SACO, MATERIAL: POLIETILENO, COR:PRETA, CAPACIDADE:40 L, APLICAÇÃO:COLETA DE LIXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:OPACO, SUPER RESISTENTE, FARDO: 100 UNIDADES MC	FARDO	120



	0,3.		
17	SACO, MATERIAL: POLIETILENO, COR:PRETA, CAPACIDADE:100 L, APLICAÇÃO:COLETA DE LIXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:OPACO, SUPER RESISTENTE, FARDO: 100 UNIDADES MC 0,3	FARDO	120
18	SACO DE LIXO INFECTANTE- CAPACIDADE 100LT -PAQCOTE COM 100 UNIDADES	FARDO	120
19	SACO DE LIXO INFECTANTE- CAPACIDADE 50 LT -PACOTE COM 100 UNIDADES	FARDO	120
20	LIMPADOR MULTIUSO, SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO, COMPOSIÇÃO BÁSICA:ÁGUA SANITÁRIA, ALVEJANTE E DESINFETANTE, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, APLICAÇÃO:LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TAMPA DOSADORA DE FLUXO, EMBALAGEM: 500ml	UNID	20
21	PANO LIMPEZA, MATERIAL:100% ALGODÃO, COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ALVEJADO, APLICAÇÃO:LIMPEZA GERAL	UNID	20
22	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL:CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO:40 M, LARGURA:11 CM, TIPO:PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS:DUPLA, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRAMACIO, PACOTE; 08 ROLOS, , REFERENCIA: NEVE OU PERSONAL	PCT	20
23	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO, ACIDEZ:PH 6 A 8, APLICAÇÃO:ASSEPSIA DAS MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AGENTE BACTERICIDA, COMPOSIÇÃO:TENSOATIVOS ANIÔNICOS E NÃO ANIÔNICOS, SOLVENTE, GALÃO: 5 litros	GALÃO	40
24	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL:PAPEL, TIPO FOLHA:2 DOBRAS, COMPRIMENTO:23 CM, LARGURA:21 CM, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INTERFOLHADA, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 1.000 FOL	PCT	300

6. DOS PARÂMETROS:

Considerando a extensão total das áreas a serem mantidas limpas e higienizadas na Unidade de Pronto Atendimento (UPA), totalizando 5.129,84 m², é crucial garantir a



disponibilidade adequada de materiais de limpeza para manter padrões de higiene e segurança que atendam às normas de saúde pública e promovam um ambiente seguro para pacientes, funcionários e visitantes. A seguir, são apresentados os principais parâmetros para justificar a aquisição desses materiais:

6.1. Extensão e Variedade das Áreas:

- **Áreas Operacionais (3.102 m²):** Essas áreas, devido à sua função primária de atendimento médico e circulação constante de pacientes, requerem limpeza frequente para prevenir a propagação de infecções e garantir condições sanitárias adequadas.
- **Áreas Administrativas (38,49 m²):** Embora em menor extensão, as áreas administrativas são igualmente importantes, exigindo manutenção regular para promover um ambiente de trabalho limpo e organizado.
- **Áreas Externas (1.936 m²) e Vidros Externos (57,35 m²):** A limpeza dessas áreas contribui para a primeira impressão da instituição e para a segurança dos usuários, além de evitar o acúmulo de sujeira que pode comprometer a integridade do prédio e das instalações.
- **Sanitários de Grande Circulação (44 m²):** Dada a frequente utilização e a sensibilidade desses espaços, a higienização regular é essencial para prevenir a transmissão de doenças e manter elevados padrões de assepsia.

6.2. Normas de Segurança e Higiene:

- **Conformidade Regulatória:** A UPA está sujeita a regulamentações rigorosas de saúde e segurança, que exigem a manutenção de instalações limpas e desinfetadas para garantir o bem-estar dos pacientes e a qualidade dos serviços prestados.
- **Prevenção de Infecções:** A limpeza adequada das áreas, especialmente as operacionais e sanitárias, é fundamental para prevenir a propagação de infecções nos ambientes hospitalares, reduzindo assim os riscos de contaminação cruzada entre pacientes e funcionários.
- **Ambiente de Trabalho Seguro:** A manutenção de ambientes limpos não apenas promove a saúde dos pacientes, mas também cria um ambiente de trabalho seguro e saudável para os funcionários, reduzindo o risco de acidentes e doenças ocupacionais.



6.3. Impacto na Qualidade do Atendimento:

- Imagem Institucional: A limpeza e a higiene adequadas são componentes essenciais da imagem e reputação da instituição de saúde, influenciando a confiança dos pacientes e a satisfação com os serviços prestados.
- Eficiência Operacional: Ambientes limpos e organizados contribuem para a eficiência operacional, facilitando a realização de tarefas e procedimentos médicos, além de proporcionar um ambiente mais confortável e acolhedor para os pacientes.

CLASSIFICAÇÃO DA ÁREA E FREQUÊNCIA MÍNIMA	
Áreas críticas	3x por dia; data e horários preestabelecidos e sempre que necessário.
Áreas semicríticas	2x por dia; data e horários preestabelecidos e sempre que necessário.
Áreas não-críticas	1x por dia; data e horários preestabelecidos e sempre que necessário.
Áreas comuns	1x por dia; data e horários preestabelecidos e sempre que necessário.
Áreas externas	2x por dia; data e horários preestabelecidos e sempre que necessário.

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA:

Licença Sanitária Estadual e/ou Municipal, conforme o que determina a legislação vigente, no caso de renovação, e esta não houver sido deferida, tempestivamente, deverá ser apresentado o protocolo do pedido, formulado no prazo, acompanhado da licença anterior, correspondente ao último exercício.

8. LOCAL DO FORNECIMENTO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os materiais de limpeza deverão ser entregues na Unidade de Pronto Atendimento – UPA no Município de Parauapebas/PA, localizado na AV: Bunitis, área institucional, nº 336, Lote 01 e 02 Cidade no horário de 08 às 14 horas ou de 14 às 18 horas, de segunda a sexta-feira.

Atenciosamente,

Ronaldo Silva Ribeiro
Diretor – MAC Ambulatorial
Portaria N° 2248/2020